

Projeto de lei nº 41/2018

Autor: Prefeito Municipal Jose Adinan Ortolan - Executivo Municipal

Assunto: Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº2.343, de 04 de outubro de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Cordeirópolis, conforme específica.

PARECER - COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pretende o Senhor Prefeito Municipal Dar nova redação ao artigo 3º da Lei Municipal nº2.343, de 04 de outubro de 2006, que reorganiza e dá nova estrutura ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR de Cordeirópolis.

A alteração se dá pela necessidade, justificada pelo autor, em dar continuidade ao convênio celebrado entre o Município de Cordeirópolis e o Estado através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no qual será garantida maior participação dos membros do referido Conselho.

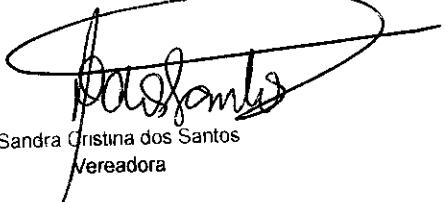
Salienta-se ainda que tais solicitações de alteração atendam orientações do Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI e recebe parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica dessa Casa de Leis.

Em sendo assim, essa Vereadora relatora é favorável ao encaminhamento do projeto ao Plenário para discussão e votação.

Cordeirópolis, 6 de Novembro de 2018.


Jose Antonio Rodrigues
Vereador


Cássia de Moraes
Vereadora PDT
Relatora


Sandra Cristina dos Santos
Vereadora

Rua Carl

PROTOCOLO Nº 01486/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 09/11/2018 HORA: 12:20
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

0

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
41/2018 Dá nova redação ao artigo 3º da Lei
Municipal nº 2.343, de 04 de outubro de